

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**RECURSOS HUMANOS  
LEI Nº 908, EM 25 DE JANEIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA  
PROFESSORA MARIA KATIUCE DE SOUZA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber a Câmara de Vereadores de São Miguel, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de **RUA PROFESSORA MARIA KATIUCE DE SOUZA** a antiga Travessa Evaldo Augusto de Souza, que fica localizada no Bairro Núcleo Manoel Vieira, nesta cidade de São Miguel, R/N.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel / RN, 25 de janeiro de 2021.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**ATO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO**

Nesta data, 25 de janeiro de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, sanciono a presente Lei Nº 908, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo

**Código Identificador:**D2254610

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2021. Edição 2449  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>